



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 936/2025

20^o R. G.
APROVADO

Sala das Sessões
Em 07 / 07 / 2025

Rafael Faria

PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente providenciar o serviço limpeza de (roçada e capina) na rua Joaquim Batista de Azevedo, localizada no Distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

A manutenção, aliada à limpeza regular, é fundamental para assegurar a segurança e a acessibilidade dos usuários da via. Ambientes limpos e bem cuidados não apenas promovem uma melhor experiência para pedestres e veículos, mas também previnem acidentes, como quedas ou colisões. Além disso, uma via limpa contribui para a saúde pública, reduzindo a proliferação de vetores e melhorando a qualidade do espaço urbano.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025

Gilmar dos Reis Santos

Gilmar dos Reis Santos

Vereador